



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 06  
Proc. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**Despacho Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-PMDB**

**Em -03.02.2022**

À Contabilidade para informar dotação orçamentária, para despesas referente aquisição de produtos da AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR, para a Merenda Escolar, valor estimado em R\$165.889,00 (Cento e sessenta e cinco mil oito centos e oitenta e nove reais).

Após, retornem a secretaria.



---

Jales Moura de Freitas Carvalho  
Secretário Municipal de Educação

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. N° 07  
Proc. N° \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

## DESPACHO CONTABILIDADE

Sr. Secretário,

Segue em anexo dotação orçamentária para execução da despesa referente a aquisição de produtos da AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR para a Merenda Escolar.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
PREFEITURA 02 02 05 – Sec. Mun, de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;  
12 361 0018 2056 0000 – Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE;  
Fonte de Recurso: 0.1.15/001.001

### **ELEMENTO DE DESPESA:**

339030 Material de Consumo

Duque Bacelar, 04 de fevereiro de 2022

Contador

Fábio Alves do N. Garreto  
Contador  
CRC/MA 10580/P0

Av Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75



*Juntos em uma nova história!*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**EXERCÍCIO: 2022**

ÓRGÃO.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
PREFEITURA 02 02 05 – Sec. Mun, de Educação, Esporte, Cultura e Lazer;  
12 361 0018 2056 0000 – Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE;  
Fonte de Recurso: 0.1.15/001.001  
ELEMENTO DE DESPESA:  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$165.889,00 (Cento e sessenta e cinco mil oito centos e oitenta e nove reais).

Duque Bacelar (MA), 04 de fevereiro de 2022.

Atenciosamente  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

*Jales Moura de Freitas Carvalho*  
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

FLS. N° 09

Proc. N° \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.

CNPJ: 06.314.439/0001-75

## DESPACHO GABINETE DO PREFEITO

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR para a Merenda Escolar da Rede de Ensino Municipal de Duque Bacelar - MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA

*Jales Moura de Freitas Carvalho*  
Secretário Municipal de Educação  
CPF: 375.125.443-91

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer